

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA/SAAE Nº 009/2019

*“Concede Licença-prêmio indenizada ao servidor municipal MARCINO ALVES DE DEUS FILHO.”*

O **DIRETOR PRESIDENTE** desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

**CONSIDERANDO** regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

**CONSIDERANDO** CI da chefia imediata do servidor indicando a impossibilidade de gozo da licença requerida, despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal, e ainda

**CONSIDERANDO** ainda Parecer Jurídico nº 002/2019, acerca do pedido,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **03 (três)** meses ao servidor municipal **MARCINO ALVES DE DEUS FILHO**, motorista de hidrojateador, matrícula 0680, portador de cédula de identidade nº 5092718, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 029.584.964-90, referente ao período aquisitivo 15 de abril de 2013 a 15 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO DIRETOR**, 01 de fevereiro de 2019.

**Joaquim Ferreira de Medeiros Neto**  
Diretor Presidente

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA/SAAE Nº 010/2019

*“Concede Licença-prêmio indenizada ao servidor municipal MUCIO LUCIANO DE SOUZA.”*

O **DIRETOR PRESIDENTE** desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

**CONSIDERANDO** regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

**CONSIDERANDO** CI da chefia imediata do servidor indicando a impossibilidade de gozo da licença requerida, despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal,

**CONSIDERANDO** ainda Parecer Jurídico nº 003/2019, acerca do pedido

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **03 (três)** meses ao servidor municipal **MUCIO LUCIANO DE SOUZA**, motorista veículo leve, matrícula 0705, portador de cédula de identidade nº 1127078402, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 038.062.875-97, referente ao período aquisitivo 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO DIRETOR**, 01 de fevereiro de 2019.

**Joaquim Ferreira de Medeiros Neto**  
Diretor Presidente

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA/SAAE Nº 011/2019

*“Concede Licença-prêmio indenizada a servidora municipal RAQUEL ALVES LISBOA.”*

O **DIRETOR PRESIDENTE** desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

**CONSIDERANDO** regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

**CONSIDERANDO** CI da chefia imediata do servidor indicando a impossibilidade de gozo da licença requerida, despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal, a Portaria SAAE nº 039/2018 acostada ao processo, e ainda

**CONSIDERANDO** ainda Parecer Jurídico nº 004/2019, acerca do pedido,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **02 (dois)** meses a servidora municipal **RAQUEL ALVES LISBOA**, operadora de ETE, matrícula 0698, portadora de cédula de identidade nº 6706800, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 045.593.727-97, referente ao período aquisitivo 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO DIRETOR**, 01 de fevereiro de 2019.

**Joaquim Ferreira de Medeiros Neto**  
Diretor Presidente